

DILAÇÃO DO PRAZO DE COLETA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME NEURO) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 3.421, ROYAL OFFICE JARDINS, SALA 209, BAIRRO DO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 01401-001, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.969.808/0007-65, ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, EM RAZÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 01.0500.000038/2017 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INTERNO, ITEM 6.3.2, III E ALTERAÇÕES, CONSIDERANDO QUE:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 13/03/2018 o processo de coleta de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de OPME (NEURO) para atender demanda do Hospital Regional de São José dos Campos com prazo para apresentação até 20-03-2018
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do HRSJC;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **28/03/2018**;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (o inciso III do subitem 6.3.2 do item 6, Observações) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE PUBLICAR EXTRATO PARA DILAÇÃO DE PRAZO DE COLETA DE PREÇOS, MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

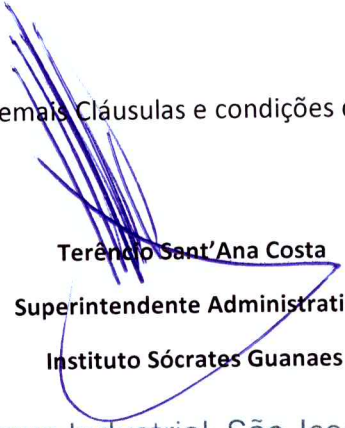
DILAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de coleta previsto no inciso III do subitem 6.3.2 do Item 6 do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de OPME (NEURO) do HRSJC, por este Termo, prorrogado até o dia **28/03/2018**. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRSJC dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do HRSJC (**Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.421, Royal Office Jardins, sala 209, bairro do Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01401-001**) ou através do E-mail contratos-sp@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São Paulo, 21 de março de 2018.


Terêncio Sant'Ana Costa
Superintendente Administrativo
Instituto Sócrates Guanaes

Endereço: R. Goiânia, nº 449 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12235-625.